



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.836/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.910/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADA**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 187.300,00 (Centos oitenta e sete mil e trezentos reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.875/2021 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
06.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
06.001.12.361.0018.1150	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUDS ED. FUNDAMENTAL		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31785	25.000,00
06.006.12.365.0019.5014	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUDS ED. INFANTIL		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01501	37.300,00
09.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
09.001.27.813.0033.1.151	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31785	125.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			187.300,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo discriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
05.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação		
05.001.15.452.0023.2013	Manutenção do Departamento de Urbanismo		
423 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01501	37.300,00
08.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
08.001.20.608.0027.1.135	AQUISIÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE		
454 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31785	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			187.300,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal